

## FACULDADE DE JANDAIA DO SUI

Estado do Paraná

Recredenciada pela Portaria nº 34, de 28/1/2015, publicada no D.O.U. de 12/2/2015 Reconhecida pelo Decreto Nº, 71.903, de 14/3/73, publicado no D.O.U. de 15/3/73



A Diretora da Faculdade de Jandaia do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Geografia, no ano de 2016, confere o título de

## LICENCIADO EM GEOGRAFIA

## LEONARDO PEREIRA SEGANTIM

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 27 de janeiro de 2017; outorga-lhe o presente Diploma, -- brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 4 de janeiro de 1997, portador do R.G. Nº 13.395.893-2/PR --

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jandaia do Sul, 14 de fevereiro de 2017.

Premardo Phragantim.

umarães calves de Sous Jano Maria Gertrudes

Diretora

## FACULDADE DE JANDAIA DO SUL GEOGRAFIA — Licenciatura Plena

Curso Reconhecido pelo Decreto nº 71.903, de 14/3/1973, publicado no D.O.U. de 15/3/1973.

Renovação do Reconhecimento: Portaria Nº 793, de 14/12/2016 – D.O.U de 15/12/2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO Diretoria de Assuntos Acadêmicos Divisão de Registro de Diplomas

89.308 ann 1008/2451 on

DIPLOMA REGISTRADO sob

163

Processo 2017 /1572

Maringà. 10 (de guitobo do 3013

(Le Louis Haus de 1013)

Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

de acordo com o disposto no artigo 48, §, 1º da

Chefe da Divisão de Viguero de Diplomas Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1.338 - GRIE/UEM, de 03/11/2006